



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF**  
**Diretoria de Administração – PRAF/DA**



**TERMO DE NOMEAÇÃO DE GESTOR/FISCAL**  
**CONTRATO 991237726/2015**

O Pró-reitor de Administração e Finanças, Senhor Rogério Ribeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 029/2014 e nº 237/2020, **RESOLVE** o seguinte:

Fica nomeada a servidora abaixo para atuar como **gestora** do Contrato nº 991237726/2015 atribuindo-lhe todas as prerrogativas legais cabíveis, dispostos no Decreto Estadual nº 4993/2016:

Servidora: Lindinalva Rocha de Souza  
Lotação: Unespar Campus de Apucarana  
CPF/MF: 003.991.359-79  
E-mail: lindinalva@unespar.edu.br  
Telefone: (43) 3420-5707

Fica nomeada a servidora abaixo para atuar como **fiscal** do Contrato nº 991237726/2015 atribuindo-lhe todas as prerrogativas legais cabíveis, dispostos no Decreto Estadual nº 4993/2016:

Servidor: Noemi Nascimento Ansay  
Lotação: Unespar Campus de Curitiba II  
CPF/MF: 776.038.509-91  
E-mail: noemi.ansay@unespar.edu.br  
Telefone: (41) 3250-7300

Contrato 991237726/2015

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de remessa da linha expressa que consiste no recebimento nas unidades da ETC e/ou coleta, transporte e entrega de objetos SEDEX, SEDEX 10, SEDEX 12, SEDEX HOJE e SEDEX MUNDI, MALA DIRETA POSTAL BÁSICA e DOMICILIÁRIA, CARTA COMERCIAL, postados com endereço em âmbito nacional, os objetos simples permanecerão depositados na Caixa Postal, INTERNACIONAL, venda de embalagens e produtos postais (selos e pré - franqueados) e CERTIFICAÇÃO DIGITAL (AC – Autoridade Certificadora) e (AR – Autoridade de registro), bem como ferramenta de gestão.

Para tanto melhor atendimento ao interesse público, o(a) servidor(a) nomeado(a) poderá se, necessário, ser substituído(a) antes ou durante a execução do Contrato, sem qualquer prejuízo às demais atividades ou procedimentos realizados.

Paranavaí, 23 de setembro de 2020.

**Professor Rogério Ribeiro**  
**Pró-Reitor de Administração e Finanças**